

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,50

Director: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.259 DE 24 DE AGOSTO DE 1948

Dispõe sobre relocação de cargo

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22 do Decreto-lei n. 14.36 de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo de Diretor, pad. "S", do QSSP-PP-I, lotado no Departamento Estadual da Criança, da mesma Secretaria de Estado, e ainda não provido.

Artigo 2.º — No corrente exercício os vencimentos do cargo relatado por este decreto continuarão a ser pagos por conta das dotações correspondentes ao mesmo.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 24 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Herbert Maya de Vasconcelos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 25 de agosto de 1948.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 18.260 DE 24 DE AGOSTO DE 1948

Dispõe sobre relocação de cargo

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22 do Decreto-lei n. 14.36 de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública, e da Assistência Social, um (1) cargo da classe "N", da carreira de Médico, do QSSP-PP-III, lotado no Serviço de Centros de Saúde da Capital, do referido Departamento, ocupado pelo dr. Fábio Arnaldo Puliti.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário relatado por este decreto continuará a ser pago por conta das dotações correspondentes ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário relatado por este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 24 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Herbert Maya de Vasconcelos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 25 de agosto de 1948.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 18.261 DE 24 DE AGOSTO DE 1948

Dispõe sobre relocação de cargos.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relatados no Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, 4 (quatro) cargos da carreira de Técnico de Laboratório, classe "J", de que são ocupantes Aracy Hoelz, Mario Demar Peres, Marcelo Costa Carvalho Fonseca e Carlos Alberto Gomes Martins, pertencentes à lotação do Departamento da Produção Industrial da mesma Secretaria: 1 (um) cargo da carreira de Técnico de Laboratório, classe "J", ocupado por Benedito Rodrigues dos Santos e 1 (um) cargo de Fiscal Sanitário, classe "I", de que é ocupante Antonio Benedito Galvão, ambos pertencentes à lotação do Departamento de Administração da referida Secretaria.

Artigo 2.º — Os títulos dos funcionários a que se refere este decreto, serão apostilados pelo Secretário de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, sendo a respectiva apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º — No corrente exercício os funcionários relatados por este decreto continuarão a ser pagos por conta das dotações correspondentes aos cargos por eles ocupados.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 24 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

José Fajardo — Respondendo pelo expediente da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de agosto de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N. 18.262, DE 24 DE AGOSTO DE 1948

Dispõe sobre relocação de cargos.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relatados no Departamento de Administração da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, os cargos a seguir especificados, pertencentes à lotação do Departamento da Produção Industrial da mesma Secretaria:

a) 1 (um) cargo Assistente, padrão "N", ocupado por Gentil de Souza;

b) 2 (dois) cargos da carreira de Auxiliar de Administração, classe "J", ocupados por Veriano Cardoso de Almeida e Domingos Avallone;

c) 2 (dois) cargos da carreira de Contador, classe "K", ocupados por Armando Carteiro e Silvestre Ragusa;

d) 5 (cinco) cargos da carreira de Escriturário, classe "K", ocupados por Eduardo Augusto Leite de Bastos Filho, Alfredo Cruz de Oliveira, Orlando Gersosimo, Jairo Granja Coimbra e Francisco Carneiro Junior;

e) 20 (vinte) cargos da carreira de Escriturário, classe "J", ocupados por Pedro Riccio, Judith Teixeira da Rocha, David Castelli, Jenny Buchler, Paulo Roberto de Paula Silva, Renato Stefani, Waldomiro Rafeilli, Vicente de Paula Fernandes Rocha, Patrício Leonel de Lima, Sílvia Olegário Costa, Antonieta Vasconcelos, Eunice Teixeira Alvares, Norma Cardoso, Paulo Moraes Leitão, Plínio dos Santos, Wanda Wokurka, Joaquim de Carvalho Terra, Humberto Helió Cundari, Aristoteles dos Santos e Luiz Elias Rochel;

f) 51 (cinquenta e um) cargos da carreira de Escriturário, classe "I", ocupados por Maria Antonia Magri, Maria Carvalhaes, Sergio Viotti, Mar a Thereza Gomes, Odete Aquilino, Judith Costa Campos, Olinda Nautal, Ariete Assumpção, Cleide Alves Braga, Alfredo Cury Rahal, Faiz Abrão, José de Faro Motta, Ange ina Gomes Tecchio Antonieta Doracy Lima Trindade, Benedita Prado Galvão Cecilia Peixoto Coutinho, Irene Prado Lyra, Laura Prado Lyra, Maria Aparecida Coelho, Maria Emília dos Santos, Celinia de Oliveira Machado, Dagmar de Toledo Barros, Lygia Lobão Padilha, Terezinha Clelia de Araújo, Terçilio Teixeira de Camargo, Zaira Lasserre Gomes, Leonor Garcia Felipe, Natalina Grazia, Odila Leite de Almeida, Zulmira Godoy Costa, Tereza Avallone, Aurea Freitas de Oliveira, Edgard Teixeira Rocha, Nydia Tosello, Alides de Souza e Silva, Edgard Gomes, Mar a Ondina Lugnani, Odete Enó Nogueira de Mello Adonis A. Burnett, Milton Caviola, Anita Iolbacl, Geroldino dos Santos, Helena Miranda, Hilda Carolina Ana Bentini, Lenora A. Cavalcanti, Neyde Moreno, Parahba Adriana Moreira Silva, Olinda Barraque, Terezinha Lemos do Amaral, Farid Marcus e Maria Ignês Welsh Ribeiro;

g) 82 (oitenta e três) cargos da carreira de escriturário, classe "H", ocupados por Marina Barbosa de Oliveira, Edwina Jardim Bastos, Cel a Blandy Duarte, Linda Abdonor, Miguel Terra, Maria de Lourdes Camargo, Luiz P. Juracy Portella Sacramento, José Alcino Bentini, Gilberta Mallet, Josephina Enóli, Nelson Lemos, Dantas Tavares, Noris Baletti, Renato Coli Spoto, Quirino de Carvalho, Rita Pereira Bastos, Ariovaldo Avignon Veiga, Alice Loureiro Marques, Francisco Lemos Sareta, Ana Olympia Lemos Sareta, Ivair Ribeiro de Barros Dias, Maria Aparecida Volpury Campos, Faustino Guzzi, Paula de Mello Gonçalves, Zobeida de Almeida Castro, Julieta de Azevedo Fico, Zuleide Rodrigues da Silva, José Gomes da Silva, Maria Felena Dondon, Norma Arabe Tchét, Isabel Carvalheiro, Estelina Siqueira Campos, Carolina Siqueira Campos, Andréa, Simões, Dinah Marcondes Pegorelli, Mario Ricardo, Maria Eliza de Azevedo Muniz, Doroty Conceição Lopes, Marlina de Oliveira Gonçalves, Orianda Carrer, Maria Ignês Strasburg, Eleber Sincorá, Alvaro Libertucio, Maria de Lourdes Postiglione, Almerindo Betin, Catharina Mattieiro Carvalho Barros, Dreyfus Bucci, Roland Ignês Guarány, Livia Stein Prata, Aurora de Oliveira, Cleo Nogueira Nery, Heros Teixeira Mendes, Mariana Calazans Coelho, Agar de Moraes Barros, Lydia Rosa Maria, Aurora Maffei, Jorge Janho, Conchetta Viola Magnani, José Carlos de Freitas, Lauro Mariano Ferreira, Maria Al-

recida Villegas, Natalia de Souza Santos, Antonio Carlos Rodrigues, Roque Robortella, João Batista Leite, Maria José Amato, Maria dos Remedios Alambert, Renato Gentil de Castro, Eneyda Sant'Ana, Angelo Cloco, Ana Fiora Vila Real, Ruy Melo Bueno, João Jacyntho Caçador, Clotildes Zumbires de Campos, Maurina Isaias de Carvalho, Maria do Rosário Moya, Ary Porto, Gascon Barbosa Figueiredo, Francisco Nascimento Lambert, Matilde Gabriel de Brito, Ely de Toledo, Oscar Bastos e Oscar Eduardo Covello;

h) 3 (três) cargos de carreira de Almojarife, classe "K", ocupados por Waldemar Junqueira de Aguiar, Humberto Iarussi e Antonio Carlos Barbosa Spinola;

i) 2 (dois) cargos da carreira de Mensageiro, classe "G", ocupados por Juswalde Ferreira Braga e Luiz Barbosa;

j) 1 (um) cargo da carreira de contínuo, classe "J", ocupado por Uupiano Honório;

k) 1 (um) cargo da carreira de contínuo, classe "I", ocupado por Miguel Gallardo;

l) 2 (dois) cargos de carreira de contínuo, classe "H", ocupados por Francisco Camero Filho e Antonio Podboy;

m) 4 (quatro) cargos de carreira de Servical, classe "H", ocupados por Miguel José, Elisa da Costa, Josefina Bueno e Joaquim Luiz de Oliveira;

n) 2 (dois) cargos de Servical, classe "G", ocupados por Antonio dos Santos Reis e Zulmira de Oliveira Lopes;

o) 4 (quatro) cargos da carreira de Servical, classe "F", ocupados por Salatiel Martins, Miguel Cristal, Messias Pereira de Castilho e Eugenio Patrício Coeino.

Artigo 2.º — Os títulos dos funcionários relatados por este Decreto, serão apostilados pelo Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artigo 3.º — Os funcionários relatados continuarão a ser pagos por conta da dotação correspondente aos cargos por eles ocupados.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de Agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

José Fajardo — Respondendo pelo expediente da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de agosto de 1948.
Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N. 18.263, DE 24 DE AGOSTO DE 1948

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida dentro da verba n. 312 8.29.0 — atribuída ao "Gabinete do Secretário" da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, nas Tabelas Explicativas expedidas pelo decreto n. 17.853, de 31-12-47, a importância de Cr\$ 25.000,00 da alínea 011 — Vencimentos de cargos —, consignação 0 — Pessoal Fixo —, sub-consignação 01 — Vencimentos e Remunerações —, para reforço da alínea 056 — Representações de Gabinete —, subordinada à sub-consignação 05 — Gratificações —, do orçamento vigente.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, aos 24 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

José Fajardo — Respondendo pelo expediente da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de agosto de 1948.
Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

DECRETO N. 18.264, DE 24 DE AGOSTO DE 1948

Transfere importâncias dentro das mesmas consignações orçamentárias.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), do item 300 — Artigos de escritório e de desenho, impressos e papeleria, Subconsignação 30 — Artigos de Expediente, para o item 364 — Veículos, semoventes e arreiaamentos, Subconsigna-